progressão docente

- Passagem do docente para o nível imediatamente superior dentro de uma mesma classe
- **requisitos**
  - 24 meses de exercício desde a última progressão
  - aprovação em avaliação de desempenho
- **legislação de referência**
  - Lei 12.772/2012, de 28/12/2012
  - Portaria 554, de 20/06/2013
  - Resolução 09/2016, de 21/07/2016(CEPE)
  - **Resolução complementar 4/2014, de 09/09/2014**
  - **Resolução 03/2017, de 12/05/2017**
- **documentação**
  - formulário de pedido de progressão
  - cópia dos dois últimos relatórios de atividades, dos anos anteriores
    - aprovados em câmara
  - *curriculum lattes*
  - formulário DAP-020- Acumulação de cargos e empregos
  - avaliações discentes
    - conforme Resolução 09/2016, de 21/07/2016
    - **Avaliações discentes, na opção Relatório Estatístico por Semestre.**
- **avaliação de desempenho**
  - avaliação incide sobre atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, avaliados também a assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho.
  - critérios e requisitos de avaliação para fins de progressão, específicos do ICB
    - **Resolução 03/2017, de 12/05/2017**

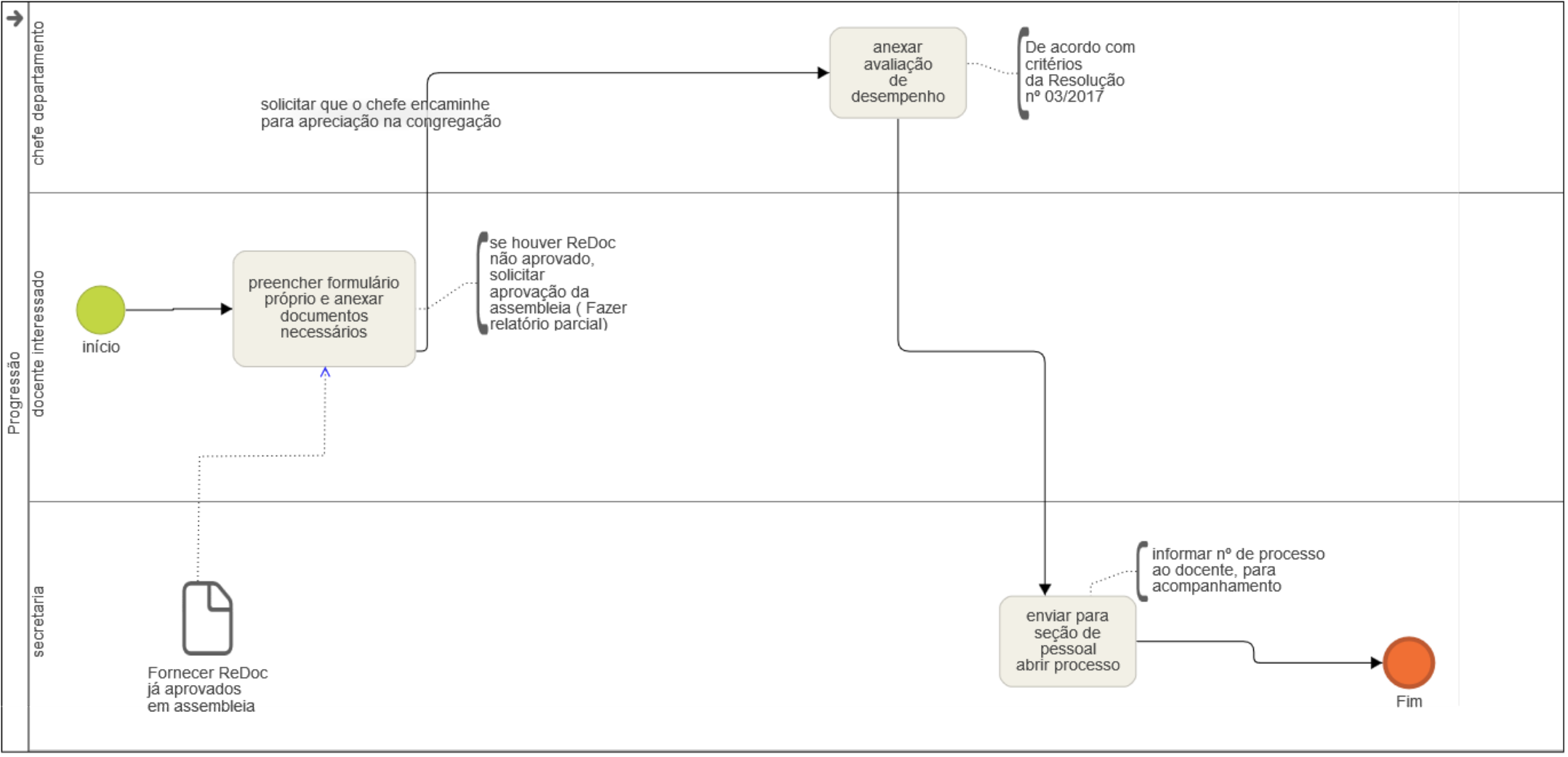
Progressão
chefe departamento
docente interessado
secretaria
solicitar que o chefe encaminhe para apreciação na congregação
anexar avaliação de desempenho
De acordo com critérios da Resolução nº 03/2017
início
preencher formulário próprio e anexar documentos necessários
se houver ReDoc não aprovado, solicitar aprovação da assembleia (Fazer relatório parcial)
Fornecer ReDoc já aprovados em assembleia
informar nº de processo ao docente, para acompanhamento
enviar para seção de pessoal abrir processo
Fim